

À  
Gerência de Acompanhamento de Empresas  
Sr. Nelson Barroso Ortega  
Gerência de Acompanhamento de Empresas  
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício GAE 0195-14, de 30 de janeiro de 2014, para prestar os seguintes esclarecimentos.

- 1) A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA não pertencem mais ao Grupo Rede, tendo seu controle sido adquirido pela Equatorial S.A. no ano de 2012;
- 2) Com relação à Rede Energia S.A. e Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, conforme manifestado no plano de Recuperação Judicial, é intenção da Energisa S.A. pleitear a dispensa de realização oferta pública de aquisição de ações de acionistas minoritários, em face do valor imaterial pago em contrapartida à aquisição de ações representativas do controle das sociedades do Grupo Rede;
- 3) A Energisa S.A. manterá o mercado informado a respeito do pleito de dispensa, bem como de qualquer fato relevante relacionado à aquisição de controle do Grupo Rede.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento,

Cataguases, 30 de janeiro de 2014.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores